



UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: CAIXA GERAL DEPÓSITOS

Conta nº: PT50003502640002516823059

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			91 874,61



UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO

Conta nº: PT50004551704026081181407

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			189 328,42



ID: 497018247,
Data de emissão: 10:04 20-11-2025

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa UNIAO FREG CORUCHE FAJARDA ERRA

Nº de identificação Fiscal 510836240

Dados da conta

Conta 0264025168230 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico 0,00 EUR
Saldo disponível 0,00 EUR

Dados da consulta

Período Último mês
Intervalo de 01-10-2025 a 20-11-2025
Tipos de movimento Todos

Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
20-11-2025	20-11-2025	ACERTO CONTAS	-60.147,75	0,00
19-11-2025	19-11-2025	TRF CM Imposto Municipi	479,64	60.147,75
14-11-2025	14-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-76,52	59.668,11
13-11-2025	13-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-14,66	59.744,63
11-11-2025	11-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-303,91	59.759,29
11-11-2025	11-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-49,59	60.063,20
10-11-2025	10-11-2025	EMPREITADA CAMPO PADE	-31.726,86	60.112,79
10-11-2025	10-11-2025	ANTENA TELECOMUNICAC	-50,00	91.839,65
10-11-2025	10-11-2025	QUOTAS STAL	-47,87	91.889,65
10-11-2025	10-11-2025	QUOTAS CSPCMC	-79,18	91.937,52
10-11-2025	10-11-2025	PENHORA NUNO PIRES	-157,01	92.016,70
07-11-2025	07-11-2025	EDEN SPRINGS PORTUGAL	-17,22	92.173,71
07-11-2025	07-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-127,47	92.190,93
07-11-2025	07-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-45,00	92.318,40
07-11-2025	07-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-55,26	92.363,40
07-11-2025	07-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-350,57	92.418,66
07-11-2025	07-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-199,78	92.769,23
07-11-2025	07-11-2025	SU ELETRICIDADE S A	-15,97	92.969,01
07-11-2025	07-11-2025	Multi Imposto	-1.280,00	92.984,98
07-11-2025	07-11-2025	RE LIQIPT	-1.437,27	94.264,98

UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Ano: 2025
Período: De 01-01-2025 a 31-12-2025

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Passivo	Dívida vencida		Intervalos da Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
			Curto prazo	Médio / Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
01	Despesas correntes												
0101	Despesas de pessoal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Remunerações certas e permanente	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010301,010302	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010301,010302	SS - Encargos com saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADSE e outros da AP	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros sectores fora da AP	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050201	CGA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	Outras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010303,010304,010306,010307	SS - Outras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisições de bens e serviços	253,87	0,00		253,87	0,00	0,00	0,00	0,00	253,87	253,87	0,00	253,87
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências correntes	270,60	0,00		0,00	0,00	0,00	270,60	0,00	270,60	270,60	0,00	270,60
0403,0404,0405,0406	Administrações públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401,0402,0407,0408,0409	Outras transferências correntes	270,60	0,00		0,00	0,00	0,00	270,60	0,00	270,60	270,60	0,00	270,60
05	Subsídios	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Outras despesas correntes	14,99	0,00		0,00	0,00	0,00	14,99	0,00	14,99	14,99	0,00	14,99
	Despesas de capital												
07	Aquisições de bens de capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Transferências de capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0803,0804,0805,0806	Administrações Públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801,0802,0807,0808,0809	Outras transferências de capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma:	539,46	0,00		253,87	0,00	0,00	285,59	0,00	539,46	539,46	0,00	539,46



União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra

Transações e saldos com entidades integradas nos subsectores da Administração Central e da Segurança Social

Período de Relato: 01-01-2025 a 29-10-2025

Transações e saldos com entidades integradas nos subsectores da Administração Central e da Segurança Social	S	N	N/A
Ocorreram, durante o exercício, transações em referência e/ou existem saldos pendentes a 31.12?			x
Foi realizada a reconciliação de saldos reportada a 31.12?			x
Existem saldos por reconciliar a 31.12?			x
Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, encontram-se em curso diligências em ordem a reconciliar os saldos em questão?			x

Transferências e subsídios recebidos

2025

Devolução de
transferências /
subsídios ocorrida
no exercício

Receita
prevista e não
recebida

Receita
recebida

Receita Prevista

Entidade beneficiária

Finalidade

Disposições legais

Tipo de Receita

Tipo de receita: Transferências correntes

060301 - Estado Artigo 128.º do DL 18/2008

060301 - Estado Artigo 128.º do DL 18/2008

060301 - Estado Artigo 128.º do DL 18/2008

060301 - Estado Artigo 128.º do DL 18/2008

060307 - Serviços e fundos autónomos Artigo 128.º do DL 18/2008

060501 - Continente Artigo 128.º do DL 18/2008

060501 - Continente Artigo 128.º do DL 18/2008

Tipo de receita: Transferências correntes

682 276,24 682 276,24 0,00

450 386,00 450 386,00 0,00

60 298,00 60 298,00 0,00

15 933,34 15 933,34 0,00

376,87 376,87 0,00

1 735,83 1 735,83 0,00

101 501,70 101 501,70 0,00

52 044,50 52 044,50 0,00

682 276,24 682 276,24 0,00



União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra

Transferências e subsídios concedidos

2025
[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040501 - Contingente	Artigo 128.º do DL 18/2008	Quota Anual da Associação Nacional de Freguesias	ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS	2 553,42	2 553,42	2 553,42	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	AMBIOS PORTUGAL	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO CRAKS DO PEDAL	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVA DO REBOCHO	1 650,00	1 650,00	1 650,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA FESTAS NOSSA SENHORA DO VALE 2024	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO - CASA NOSSA SENHORA DO CASTELO	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL FAJARDA	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE CORUCHE	1 250,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO ENCOSTATAMIM	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA FESTAS NOSSA SENHORA DO VALE 22/23	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO SORRAIA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	C.R.I.C. - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE CORUCHE	1 800,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	CÁRITAS PAROQUIAL DE CORUCHE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	CENTRO SOCIAL DE CULTURA E DESPORTO DE MONTINHOS DOS PEGOS	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	COMISSÃO DE FESTAS DE CORUCHE	1 800,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 119	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	CORUCHE PESCA DESPORTIVA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	CORUJAS GINÁSIO CLUBE DE CORUCHE	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE"	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	GRUPO DESPORTIVO DO REBOCHO	2 900,00	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

2025

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências e subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE MALHADA ALTA	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	OS PADELEIROS - CPCOR - CLUBE PADEL DE CORUCHE	1 300,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	PARACOR - ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DE CORUCHE	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	RANCHO FOLCLÓRICO DA FAJARDA	3 505,00	3 505,00	3 505,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DA ERRA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	SGR - SOLIDÁRIO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	SOCIEDADE INSTRUÇÃO CORUCHENSE	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	SOCIEDADE RECREATIVA BAIRRO DA AREIA E SECÇÃO COLUMBOFILA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO	SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Atribuição de Materiais de Higiene e Limpeza no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Janeiro, art.º 1	ANTIGA CASA POMBAS, DE JUSTINO ANTÓNIO CRUZ	68,49	68,49	68,49	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Atribuição de Materiais de Higiene e Limpeza no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Janeiro, art.º 1	CENTRAL CASH, S. A.	1 385,60	1 385,60	1 385,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Atribuição de Materiais de Higiene e Limpeza no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Janeiro, art.º 1	POUPANÇA CASH & CARRY - AMARAL & FILHOS - DISTRIBUIÇÃO, S.A.	4 709,00	4 709,00	4 438,40	270,60	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Animação de Festa de Final de Ano Lectivo	CAPRICHOS DE BELEZA	307,50	307,50	307,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 128.º do DL 18/2008	Protocolo IIEFP - Bolsa CEI - Processo 098/CEI/24	JORGE MANUEL LOPES DE ALMEIDA	118,43	118,43	118,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 128.º do DL 18/2008	Protocolo IIEFP - Subsídio de Alimentação - Bolsa CEI - Processo 098/CEI/24	JORGE MANUEL LOPES DE ALMEIDA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 128.º do DL 18/2008	Protocolo IIEFP - Subsídio de Alimentação - Bolsa CEI+ - Processo 121/CEI+24	RAÚL SIMÕES MARTINS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Artigo 128.º do DL 18/2008	Protocolo IIEFP - Bolsa CEI+ - Processo 121/CEI+24	RAÚL SIMÕES MARTINS	1 219,17	1 219,17	1 219,17	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				53 518,61	53 518,61	53 248,01	270,60	0,00	



União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2025 a 29-10-2025

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)

	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria Helena de Oliveira Mendes Brotas Cordeiro Malacão	Funcionária - Assistente Técnica
Apresentação / Aprovação	Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo	Presidente
Apresentação / Aprovação	João Guilherme Fiúza de Sousa	Tesoureiro
Apresentação / Aprovação	António Manuel Serrão Firmino	Primeiro Vogal
Apresentação / Aprovação	Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira	Segundo Vogal
Apresentação / Aprovação	Raquel Fernanda Caçador Marques	Secretário

UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028		2029	Outros
020000		Funções sociais									0,00	0,00	8 000,00	56 500,00	56 500,00	56 500,00	56 500,00	4 000,00	238 000,00
020000	03	Realização de "Passeio Sênior" das freguesias de Conche, Fajarda e Erra	010000 0602030501	A	0,00	0,00	0,00	01/05/2025	30/09/2025		0,00	0,00	100,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	120 100,00
020000	04	Realização de Prova de Vinhos	010000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	30/04/2025		0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00
020000	07	Oferta de lembranças às crianças frequentadoras de Creches, Jardins de Infância e Escolas Básicas da freguesia	010000 0602030505	A	0,00	0,00	0,00	01/11/2025	30/12/2025		0,00	0,00	100,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	16 100,00
020000	08	Convívio de Natal dos funcionários da União de Freguesias	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/12/2025	30/12/2025		0,00	0,00	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	4 100,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	3 700,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	4 000,00	77 700,00	
020500	01	Comemorações 25 de Abril	010000 0202160100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	30/04/2025		0,00	0,00	500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	0,00	22 500,00
020500	02	Conferências e Encontros Temáticos	010000 0202160200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	30/12/2025		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
020500	05	Participação Cortejo Etnográfico	010000 0602030503	A	0,00	0,00	0,00	01/06/2025	30/08/2025		0,00	0,00	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	4 100,00
020500	09	Realização de Concerto de Natal e de Ano Novo	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	30/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	22 000,00
020500	10	Sábado Cultural e Domingo em Acção	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2025	30/12/2025		0,00	0,00	100,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	24 100,00
										Total	0,00	0,00	8 000,00	56 500,00	56 500,00	56 500,00	4 000,00	238 000,00	

V.º. Miguel Miguel de V.º.º.

Nuno Miguel Azinheira e Silva

ORGÃO EXECUTIVO
João Baptista Neto
João Baptista Neto
Tenente Coronel

Miguel Miguel de V.º.º.
Miguel Miguel de V.º.º.
Miguel Miguel de V.º.º.

Santos Eugénio - 06/3/2025
Miguel Miguel de V.º.º.

Port - 16/01/2025

António - 16/01/2025

Miguel Miguel de V.º.º.

Miguel Miguel de V.º.º.

Miguel Miguel de V.º.º.

Miguel Miguel de V.º.º.

Miguel Miguel de V.º.º.

Miguel Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.

João Miguel de V.º.º.



CORUCHE - FAJARDA - ERRA
UNião de Freguesias

UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t		Pagamentos					Modificação (+/-)
			Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes					
							2026	2027	2028	2029	Outros	
020000		Funções sociais			8 000,00	47 876,50	56 500,00	56 500,00	56 500,00	56 500,00	4 000,00	39 876,50
020000	03	Realização de "Passeio Sénior" das freguesias de Coruche, Fajarda e Erra	01-05-2025	30-09-2025	100,00	35 100,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	35 000,00
020000	04	Realização de Prova de Vinhos	01-01-2025	30-04-2025	4 000,00	3 316,50	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	-683,50
020000	07	Oferta de lembranças às crianças frequentadoras de Creches, Jardins de Infância e Escolas Básicas da freguesia	01-11-2025	30-12-2025	100,00	100,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
020000	08	Convívio de Natal dos funcionários da União de Freguesias	01-12-2025	30-12-2025	100,00	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos			3 700,00	9 260,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	4 000,00	5 560,00
020500	01	Comemorações 25 de Abril	01-01-2025	30-04-2025	500,00	500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00
020500	02	Conferências e Encontros Temáticos	01-01-2025	30-12-2025	1 000,00	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	500,00
020500	05	Participação Cortejo Etnográfico	01-06-2025	30-08-2025	100,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	400,00
020500	09	Realização de Concerto de Natal e de Ano Novo	01-01-2025	30-12-2025	2 000,00	1 760,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	-240,00
020500	10	Sábado Cultural e Domingo em Acção	01-01-2025	30-12-2025	100,00	5 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	4 900,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Handwritten signatures and notes in the executive organ section.

Handwritten signatures and notes in the deliberative organ section.

@FreSoft

17-11-2025

Página:

1 de 1

UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total		
020000		Funções sociais															
020000	03 01	Realização de "Passeio Sénior" das freguesias de Coruche, Fajarda e Erra	010000 0602030501	A	0,00	0,00	0,00	01-05-2025	30-09-2025	47 876,50	230 000,00	277 876,50	0,00	38 409,56	38 409,56	80,23	13,82
020000	04 01	Realização de Prova de Vinhos	010000 0602030502	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	30-04-2025	35 100,00	120 000,00	155 100,00	0,00	32 463,40	32 463,40	92,49	20,93
020000	07 01	Oferta de lembranças às crianças frequentadoras do Creche, Jardins de Infância e Escolas Básicas da freguesia	010000 0602030505	A	0,00	0,00	0,00	01-11-2025	30-12-2025	3 316,50	16 000,00	19 316,50	0,00	3 316,45	3 316,45	100,00	17,17
020000	08 01	Convívio de Natal dos funcionários da União de Freguesias	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01-12-2025	30-12-2025	100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos								9 260,00	74 000,00	83 260,00	0,00	2 629,71	2 629,71	28,40	3,16
020500	01 01	Comemorações 25 de Abril	010000 0202160100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	30-04-2025	500,00	22 000,00	22 500,00	0,00	476,85	476,85	95,37	2,12
020500	02 01	Conferências e Encontros Temáticos	010000 0202160200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	30-12-2025	1 500,00	4 000,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500	05 01	Participação Cortejo Etnográfico	010000 0602030503	A	0,00	0,00	0,00	01-06-2025	30-08-2025	500,00	4 000,00	4 500,00	0,00	492,86	492,86	98,57	10,95
020500	09 01	Realização de Concerto de Natal e de Ano Novo	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	30-12-2025	1 760,00	20 000,00	21 760,00	0,00	1 660,00	1 660,00	94,32	7,63
020500	10 01	Sábado Cultural e Domingo em Acção	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2025	30-12-2025	5 000,00	24 000,00	29 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Total	Total	47 876,50	230 000,00	277 876,50	0,00	38 409,56	38 409,56	80,23	13,82

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
João Miguel
Fajarda e Erra

ORGÃO DELIBERATIVO
João Miguel
Fajarda e Erra

ORGÃO EXECUTIVO
João Miguel
Fajarda e Erra



UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2025

Data: 29/10/2025

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
2. CAIXA DA SEDE (CORUCHE)	29,61	17,77	47,38	12,77	34,61
3. Cofre (ERRA)	166,75	0,00	166,75	0,00	166,75
4. COFRE (FAJARDA)	31,62	0,00	31,62	0,00	31,62
5. FUNDO DE MANEIO	507,90	0,00	507,90	0,00	507,90
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	699,58	101 536,36	102 235,94	10 361,33	91 874,61
Caixa Crédito Agrícola	189 906,52	0,00	189 906,52	578,10	189 328,42
TOTAL DE BANCOS	190 606,10	101 536,36	292 142,46	10 939,43	281 203,03
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	191 341,98	101 554,13	292 896,11	10 952,20	281 943,91
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	191 341,98	101 554,13	292 896,11	10 952,20	281 943,91
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	191 753,48	101 554,13	293 307,61	10 952,20	282 355,41
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	-411,50	0,00	-411,50	0,00	-411,50

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: 29/10/2025

O Presidente
Ass.: <i>Nuno José Breda</i>

O Tesoureiro
Ass.: <i>[Signature]</i>

Conferi
Ass.: <i>[Signature]</i>

UNIÃO DE FREGUESIAS: CORUCHE, FAJARDA E ERRA

Operações de Tesouraria

2025

Data Inicial: 01/01/2025

Data Final: 31/12/2025

Tipo	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1	Intermediação de fundos	-642,00	15,00	0,00	-627,00
07.1.9 / 07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria	142,50	613,00	540,00	215,50

-499,50

628,00

540,00

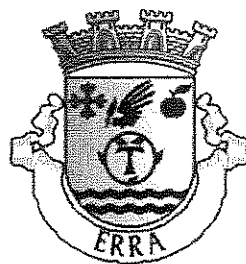
-411,50

União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra

Adjudicações por tipo de procedimento

De 2025
01/01/2025 a
31/12/2025

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total		
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação				
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual			Número dos contratos
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	359	263 166,78	3	47 838,78	0	0,00	362	311 005,56	311 005,56
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DA ERRA

ATA N.º 3/2025

Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia da Erra

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia da Erra, o Executivo desta Freguesia, sob a presidência do(a) Senhor(a) João António Nogueira, Presidente da Junta, com a presença dos Vogais Tânia Gonçalves e Isidro Brotas.

Estiveram também presentes:

- Dra. Isabel Martins
- Carlos Carvalho
- Hugo do Vale

Verificado o quórum legal, o(a) Presidente declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos. Serão apresentados os seguintes pontos:

Ponto 1 – Prestação de Contas da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

Ponto 2 – Validação das Tabelas de Taxas

Ponto 3 – Registo de Freguesia da Erra na ANAFRE

Ponto 4 – Colocação de um segundo elemento, do executivo, a meio tempo

Ponto 5 – Orçamento para 2025

Ponto 6 – Orçamento para 2026

Ponto 7 – Rectificação da Ata N.º 2/2025

Ordem de trabalhos:

- **Ponto 1 – Prestação de Contas da União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra**

Após a análise do documento, por parte dos elementos do executivo foi efectuada a respectiva votação.

Deliberação: A votação foi aprovada por unanimidade.

- **Ponto 2 – Validação das Tabelas de Taxas**

O Senhor Presidente João António Nogueira propõe manter as Taxas Atuais, afixadas no Edifício da Junta de Freguesia (edital 01/2025 e 02/2025 da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra), com excepção da taxa relativa ao aluguer da casa mortuária, que passará a ser isenta de pagamento.

Este ponto propõe-se a ser aprovado em reunião de Assembleia de Freguesias.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Ponto 3 – Registo da Freguesia da Erra na ANAFRE**

A ANAFRE é a Associação Nacional de Freguesias. Ao ser associado da ANAFRE, a Junta de Freguesia pode integrar uma rede de partilha, representação e defesa dos interesses do Poder Local.

A quota anual devida pelas associadas da ANAFRE é de 0,5% sobre o valor da receita anualmente, transferida directamente do OE para as Freguesias, ou seja, o Fundo de Financiamento das Freguesias

(FFF) (no 1º ano é igual a 1/12 do valor indicado, mediante o mês de adesão).

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi aprovada, por unanimidade a proposta apresentada na reunião de executivo da Junta Freguesia da Erra.

- **Ponto 4 – Colocação de um Segundo Elemento, do executivo, a Meio-Tempo**

No uso da competência estabelecida na alínea a), do nº 2, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o presidente da Junta de Freguesia apresentou uma proposta, no sentido de exercer as suas funções em regime de tempo inteiro, ao abrigo da alínea b), do nº 3, do artigo 27º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

Verificados que estão os limites estabelecidos pelo nº 3, do artigo 27, da Lei nº 169/99, mais adiantou, que nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo 28º, da citada Lei nº 169/99, pretende dividir o exercício do tempo inteiro em dois meios tempos, ficando ele próprio a exercer meio tempo e o outro meio tempo a ser exercido pelo tesoureiro da Junta de Freguesia, Isidro Brotas.

Tendo em consideração o estabelecido pela alínea q) do artigo 9º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propõe, submeter esta proposta á apreciação da Assembleia de Freguesia, nomeadamente quanto ao exercício do meio tempo, pelo tesoureiro, Isidro Brotas, da Junta de Freguesia.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Ponto 5 – Orçamento para 2025**

Após a execução e posterior análise do documento foi efectuada respectiva votação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Ponto 6 – Orçamento de 2026**

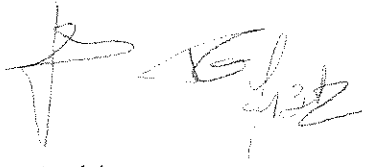
Após a execução e posterior análise do documento foi efectuada respectiva votação.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Ponto 7 – Retificação da Ata N.º2/2025**

Após uma verificação do documento da Ata N.º 2/2025, foi decidido efectuar uma rectificação do mesmo.

No documento está explicito *“Deliberou-se como primeira tarefa da reunião, a análise do documento de Prestação de Contas da União de Freguesias Coruche, Fajarda e Erra. O documento analisado foi aprovado por unanimidade.”*

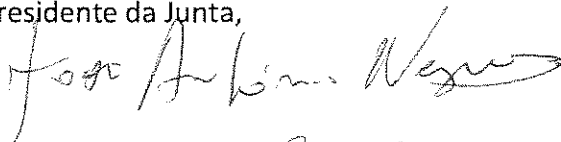


No documento não se deveria ler "aprovado", mas sim que o documento iria ser analisado para ser aprovado na próxima reunião de executivo. Reunião, essa, que está a ser realizada no dia de hoje.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e treze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros.

Erra, 2 de Dezembro de 2025

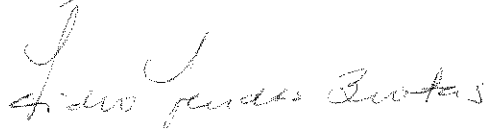
O Presidente da Junta,



O Secretário,



O Tesoureiro,





Crédito Agrícola

CCAM CORUCHE C.R.L.

Telefone: 243 617544 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: coruche@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias
p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

EXTRACTO DE CONTA

Página 1 de 2

CCAM CORUCHE C.R.L. - 5170 [22]

Exmos Senhores
UNIÃO FREGUESIAS:CORUCHE, FAJARDA E ERRA
RUA 25 DE ABRIL
QUINTA DO LAGO
2100-126 CORUCHE

Agência : CORUCHE
Data de Emissão : 1 de Novembro de 2025
Extracto : 010/2025
NIB : 0045 5170 40260811814 07

IBAN : PT50 0045 5170 4026 0811 8140 7

Moeda da Conta : EURO

End.SWIFT/BIC : CCCMPTPL

D/ORDEN Nº: 40260811814

Data Mov.	Data Valor	Descrição	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 30-09-2025			189.509,16
2025-10-07	2025-10-07	Pagamento Cheque 4597695047	72,50		189.436,66
2025-10-15	2025-10-16	Entrega Valores 288011026210		469,86	189.906,52
2025-10-29	2025-10-29	Trf crédito intrab benef diferentes GLORIOSACLAVE UNIPESSOAL LDA	578,10		189.328,42
		Saldo em 31-10-2025			189.328,42

Caro Cliente reforçamos a obrigatoriedade de ter os seus dados actualizados, conforme exigido nos termos da Lei e da Regulamentação do Banco de Portugal aplicável. Se ainda não o fez, pedimos que se dirija a uma agência CA com a documentação necessária.

Este passo é essencial para garantir que continua a utilizar os seus produtos e serviços sem interrupções, limitações ou restrições. Não deixe para depois, estamos aqui para o ajudar.

Contas

ESCOLHER OUTRA CONTA

DEPÓSITOS À ORDEM EMPRESAS

Depósitos à Ordem

40260811814

IBAN: PT50004551704026081181407

SWIFT: CCCMPTPL

ENVIAR POR E-MAIL GERAR PDF

SALDO DISPONÍVEL

0,00

EUR

SALDO AUTORIZADO: 0,00 EUR

SALDO CONTABILÍSTICO: 0,00 EUR

CONTAS

Conta Pacote CA Empresas +

Mais para o seu negócio

Mais simplicidade, inovação e produtividade para a sua empresa. Saiba mais aqui.



Pedir contacto



DETALHE CONSULTA DE MOVIMENTOS SALDOS DOCUMENTOS PEDIDO DE CHEQUES OPERAÇÕES DE BAIXO VALOR

Data de Movimento	Data Valor	Descrição	Montante	Saldo Contabilístico
25/11/2025	24/11/2025	CHEQUE 1897695050	62.369,04 - EUR	0,00 + EUR
21/11/2025	21/11/2025	CHEQUE 3697695048	62.369,04 - EUR	62.369,04 + EUR
21/11/2025	21/11/2025	CHEQUE 2797695049	124.738,09 - EUR	124.738,08 + EUR
20/11/2025	20/11/2025	TRANSF SEPA -UNIAO FREG CORUCH	60.147,75 + EUR	249.476,17 + EUR
29/10/2025	29/10/2025	Trf crédito intrab benef diferentes GLORIOSACLAVE UNIPessoal LDA	578,10 - EUR	189.328,42 + EUR
15/10/2025	16/10/2025	Entrega Valores 288011026210	469,86 + EUR	189.906,52 + EUR
07/10/2025	07/10/2025	Pagamento Cheque 4597695047	72,50 - EUR	189.436,66 + EUR
17/09/2025	18/09/2025	Entrega Valores 260011563897	469,86 + EUR	189.509,16 + EUR

✓ Data de Movimento	Data Valor	Descrição	Montante	Saldo Contabilístico
08/09/2025	08/09/2025	Pagamento Cheque 5497695046	55,00 - EUR	189.039,30 + EUR
08/09/2025	08/09/2025	Com trf a crédito SEPA+	5,20 - EUR	189.094,30 + EUR
08/09/2025	08/09/2025	Trf a crédito SEPA+ CABENA CABINAS BENAVENTE LDA	32.009,51 - EUR	189.099,50 + EUR
8 DÉBITOS 282.196,48	3 CRÉDITOS 61.087,47			

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2025 a 29-10-2025

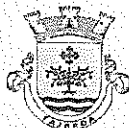
Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo	Presidente	01-01-2025 a 29-10-2025	Rua João de Oliveira Cardoso, Bloco 2 3.º Esq.º 2100-229, Coruche
João Guilherme Fiúza de Sousa	Tesoureiro	01-01-2025 a 29-10-2025	Rua de Vale de Vidro, 6 - Quinta do Roseiral - Vinhas da Erra 2100-627, Erra
António Manuel Serrão Firmino	Primeiro Vogal	01-01-2025 a 29-10-2025	Rua de Olivença, Bloco C 1.º Esq.º 2100-151, Coruche
Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira	Segundo Vogal	01-01-2025 a 29-10-2025	Rua Alto do Marau, 39 - Foros do Paul 2100-039, Coruche
Raquel Fernanda Caçador Marques	Secretário	01-01-2025 a 29-10-2025	Rua do Comércio, 29 - Rebocho 2100-040, Coruche

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra		
	NIPC	510836240		
	Natureza	Autarquia Local		
	Endereço postal	Rua 25 de Abril - Quinta do Lago 2100-126 Coruche		
	Telefone / Fax	243675622		
	Endereço de correio eletrónico	geral@ufcoruchefajardaerra.pt		
	Sítio na internet	www.ufcoruchefajardaerra.pt		
	Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não	
Organograma				
2.	Legislação			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro		
	Regime Jurídico	Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de J		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados		☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		☐	☒
	Entidades Intermunicipais		☐	☒
	Entidades Associativas Municipais		☐	☒
	Empresas Locais		☐	☒
	Empresas Participadas		☐	☒
	Cooperativas		☐	☒
	Fundações		☐	☒
	Entidades de outra natureza		☐	☒
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
	Actividades em prol da comunidade local.			
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Presidente - Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo			
	Tesoureiro - João Guilherme Fiúza de Sousa			
	Secretário - Raquel Fernanda Caçador Marques			
	Primeiro Vogal - António Manuel Serrão Firmino			
	Segundo Vogal - Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira			
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS			
	Em regime de permanência		0	
	A meio tempo		0	
	Restantes eleitos		0	
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000		☒	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		☐	
	Igual ou superior a 40.000		☐	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		18-06-2019	
	Regulamentos			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		17-04-2025	29-04-2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		☐	☒
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		☐	☒
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☐	☒
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		16	
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
			0,00	0,00
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		☐	☒
	- Concessionário			
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			☐	☒
	(a especificar)			



ATA N.º 4/2025

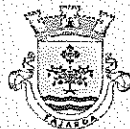
Reunião Extraordinária de 22 de Novembro de 2025

-----Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Fajarda, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Fajarda, com a presença de Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente, António Manuel Serrão Firmino, tesoureiro e Ana Cristina Coutinho Pereira, secretária, da Junta de Freguesia de Fajarda, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Análise, discussão e votação das Contas da Extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra relativas ao Ano 2025; -----
2. Apreciação e votação do Orçamento para o Ano 2025; -----
3. Apreciação e votação Plano Plurianual de Investimentos - PPI Ano 2025; -----
4. Apreciação e votação das Normas de Execução Orçamental para o Ano 2025; -----
5. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2025; ----
6. Apreciação e votação Taxas e Licenças para o Ano 2025; -----
7. Apreciação e votação do pedido de reunião em sessão extraordinária à Assembleia de Freguesia; -----
8. Regulamentos a aplicar; -----
9. Autos de Transferência de Recursos/Acordos de Execução – Regime Transitório; -----
10. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Regime Transitório; -----
11. Relatório da Proteção Civil - Abate de Pinheiros; -----
12. Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para execução de serviços de Inumação, Exumação e Trasladação. -----
13. Período de Intervenção Pública. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1. Foi presente ao executivo da Junta os documentos referentes à Prestação de Contas da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, relativos ao período de 1 janeiro a 29 de outubro de 2025, data da tomada de posse da última freguesia desagregada. Para que o processo de desagregação fique completo



ATA N.º 4/2025

Reunião Extraordinária de 22 de Novembro de 2025

torna-se necessário que os executivos das três juntas de freguesia e as respetivas assembleias aprovelem os documentos e os remetam ao Tribunal de Contas até dia 12 de Dezembro. Analisados os documentos e considerando que os mesmos foram elaborados com recurso a programas de software de contabilidade, revistos por técnicos especializados e fazendo fé no executivo da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, a junta deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas da União e remeter o assunto a aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 2. Foi presente a proposta do Sr. Presidente para o orçamento da receita e da despesa para 2025. Analisados os documentos a junta deliberou aprovar por unanimidade e submeter o orçamento para 2025 à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 3. Foi presente a proposta do Sr. Presidente para o PPI de 2025. Considerando o curto espaço de tempo, 2 meses, o plano prevê apenas 3 projetos, que foram considerados prioritários pelo executivo. Analisados os documentos a junta deliberou aprovar por unanimidade e submeter o Plano Plurianual de Investimentos para 2025 à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 4. Foi presente a proposta do Sr. Presidente para as principais normas de execução do orçamento de 2025 as quais preveem um conjunto de regras e procedimentos necessários ao cumprimento das disposições do orçamento de estado. Analisado documento a junta deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Execução Orçamental para o Ano 2025 e remeter o assunto a apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 5. Foi presente a proposta do Sr. Presidente para o mapa de pessoal para 2025. O mapa proposto inclui apenas os postos de trabalho dos funcionários atribuídos à Freguesia de Fajarda pela comissão de extinção, os quais constam nos mapas finais publicados em diário da república. Mantém-se as carreiras, os conteúdos funcionais (atribuições/competências) e os vencimentos aprovados para 2025 pela extinta união de



ATA N.º 4/2025

Reunião Extraordinária de 22 de Novembro de 2025

freguesias. Analisados os documentos a junta deliberou por unanimidade submeter o Mapa de Pessoal para 2025 à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 6. Foi presente a proposta do Sr. Presidente para a Tabela de Taxas e Licenças para 2025. A proposta mantém os valores aprovados para 2025 pela extinta união de freguesias, de modo a não criar desigualdade na aplicação das taxas para o restante período do ano. Analisados os documentos a junta deliberou por unanimidade submeter a Tabela de Taxas e Licenças para 2025 à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 7. Foi presente a proposta do Sr. Presidente para apresentação de um pedido de reunião em sessão extraordinária à Assembleia para aprovação dos documentos provisionais para o ano de 2025. A junta deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

Ponto 8. Considerando que os regulamentos de freguesia são a base legal para a aplicação das regras e normas pelas quais se gere o património da freguesia, bem como aplicação de taxas e atribuição de apoios às atividades promovidas pelas associações e coletividades;-----

Considerando que a elaboração e aprovação de novos regulamentos poderá levar cerca de um ano, prazo que não se compadece com o normal funcionamento dos serviços prestados; A junta deliberou por unanimidade manter e aplicar, com as devidas adaptações e no que se refere ao património e território da freguesia os seguintes regulamentos: -----

-----Movimento de apoio ao movimento associativo; -----

-----Regulamento de utilização do espaço no parque de merendes e do bar/esplanada; -----

-----Regulamento e Tabela Geral de Taxas; -----

-----Regulamento dos Cemitérios; -----

-----Regulamento do Auditório; -----

Mais deliberou submeter os regulamentos acima citados à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----



ATA N.º 4/2025

Reunião Extraordinária de 22 de Novembro de 2025

Ponto 9. Foi presente pelo Sr. Presidente a proposta da Câmara Municipal para Autos de Transferência de Recursos /Acordos de Execução – Regime Transitório, que será aprovada pela Assembleia Municipal, na sua reunião extraordinária de 29 de Novembro. A proposta mantém o acordo de execução celebrado com a extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra transitoriamente até ao mês de junho de 2026. Prevê ainda que durante este período se dê início a conversações entre o município e a freguesia para a negociação de novos autos. O valor mensal a transferir para a freguesia de Fajarda é de 904,36€. Estes autos abrangem a gestão e manutenção de espaços verdes, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos municipais. -----

Analizados os documentos a junta deliberou por unanimidade aprovar Autos de Transferência de Recursos/Acordos de Execução – Regime Transitório condicionada à aprovação dos mesmos pela Assembleia Municipal. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 10. Foi presente pelo Sr. Presidente a proposta da Câmara Municipal para Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Regime Transitório, que será aprovada pela Assembleia Municipal, na sua reunião extraordinária de 28 de Novembro. A proposta respeita aos custos diretos dos materiais dos cemitérios e mantém-se válida até à elaboração do estudo económico ou até junho de 2026. Na divisão do valor entre as 3 freguesias desagregadas foi utilizado o critério da comissão de extinção. O valor mensal a transferir é de 2.030,10€ e inclui os encargos correspondentes a assistente operacional e gastos com materiais, máquinas, manutenção de espaço verde e consumo de eletricidade e água. -----

Analizados os documentos a junta deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Regime Transitório condicionada à aprovação do mesmo pela Assembleia Municipal. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----



ATA N.º 4/2025

Reunião Extraordinária de 22 de Novembro de 2025

Ponto 11. Foi apresentado pelo Sr. Presidente o Relatório de Avaliação de Riscos – Árvores de Grande Porte, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

Considerando que se verificou a queda de ramos dos pinheiros do Parque de Merendas, um dois atingiu a vedação do Parque Infantil. Situações que já se tinham registado noutras ocasiões. ---

Considerando que o Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito das suas competências, identificou 12 pinheiros para abate total e 3 pinheiros para desrama, como medida de mitigação de risco de acidente grave. -----

Considerando que relatório de avaliação de risco refere que as árvores identificadas apresentam instabilidade radicular, com pendor, ramos de grande porte sem sustentação radicular, falta de vitalidade e fraturas importantes nos ramos principais e que as mesmas oferecem grave risco para a segurança do espaço espaço público e dos seus utilizadores. -----

Considerando que os danos causados pela queda das árvores/ramos é da responsabilidade do seu proprietário, ou seja, da junta e freguesia. -----

Considerando que algumas das árvores a abater encontram-se inseridas nas faixas de gestão de combustível, com proximidade de 10m às casas da curva do Rua do Minderico. -----

A junta deliberou por unanimidade aprovar o abate e a desrama das árvores identificadas no relatório e posteriormente proceder à venda da madeira através de edital. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 12. Foi presente a proposta do Sr. Presidente para adjudicação em regime de ajuste direto a execução de Serviços de Inumação, Exumação e Trasladação, à empresa Glória Clave, Unipessoal Lda. Analisados os documentos a junta deliberou por unanimidade adjudicar os serviços atrás referidos pelo valor de 150,00€, acrescido de IVA, para serviços de inumação e 25,00€, acrescido de IVA, para serviços de exumação e transladação. -----



ATA N.º 4/2025

Reunião Extraordinária de 22 de Novembro de 2025

Ponto 13. Não foi apresentada qualquer intervenção pública. -----

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos presentes e aprovada em minuta. -----


Ante-me e o Sr. Secretário
Antônio



Sm
Branco

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA, DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte cinco, no Auditório da Junta da Freguesia de Fajarda, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia da Freguesia de Fajarda, com início pelas dezassete horas e dez minutos, à qual compareceram previamente convocados, Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa da Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, a Vogal, Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e os Vogais, Nuno Miguel Martins Borda D'Água, Rui Manuel Mendanha Norte, Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil e Valdemar José Lopes, e o elemento em substituição, do Vogal, Rúben Manuel Romão Coutinho, pelo Partido Social Democrata, senhora Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra. -----

-----O Vogal Valdemar José Lopes deu entrada na sessão e passou a participar dos assuntos da ordem de trabalhos pelas dezassete horas e vinte minutos.-----

-----Não esteve presente o Vogal, Rúben Manuel Romão Coutinho.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Foi presente justificação de falta, por parte do Vogal, Rúben Manuel Romão Coutinho à presente sessão da Assembleia de Freguesia e solicitada a sua substituição pela senhora Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra.-----

-----Depois de analisada a justificação apresentada, a mesma foi aceite pela Assembleia e justificada a referida falta.-----

-----SEGUIDAMENTE, A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE FAJARDA DEU INÍCIO À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Primeiro Ponto: ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA EXTINTA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA RELATIVAS AO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à introdução deste ponto onde foram apresentados os documentos referentes à prestação de contas da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, relativo ao período de 1 de Janeiro a 29 de Outubro de 2025.

-----Pedi a palavra a senhora Vogal Rosa Lagriminha, para agradecer ao executivo pela preocupação e resolução de um problema antigo de falta de eletricidade na Rua



Sus
franc

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

do Minderico. -----

-----Colocou ainda a questão sobre o orçamento e a transferência de verbas da União de Freguesias para a Freguesia de Fajarda.-----

-----Terminada a intervenção da senhora Vogal Rosa Lagriminha, a Presidente da Mesa passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que, no uso da palavra, respondeu às questões colocadas.-----

-----O senhor Presidente da Junta da Freguesia explicou que respondeu à solicitação de ajuda dos moradores da Rua do Minderico sendo contactado o piquete para resolver de imediato e pedida reunião urgente com a E-redes para encontrar uma solução definitiva.-----

-----Prestou esclarecimentos sobre os valores transferidos para a Junta da Freguesia de Fajarda.-----

-----Concluídas as intervenções, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Abstenções:-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra--

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Não se registaram votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovadas por maioria as contas da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra relativas ao ano dois mil e vinte cinco.-----

-----Segundo Ponto: **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E VINTE CINCO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto onde informou que o orçamento da receita e da despesa é para Novembro e Dezembro de dois mil e vinte cinco. -----



Sm
Fajardo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

-----Concluída a apresentação e não havendo questões a colocar, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Abstenções:-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra--

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Não se registaram votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por maioria o orçamento para o ano dois mil e vinte cinco.-----

-----Terceiro Ponto:**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI, PARA O ANO DOIS MIL E VINTE CINCO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto.-----

-----Concluída a apresentação e não havendo questões a colocar, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Abstenções:-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra--



SM
Banco

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

-----Não se registaram votos contra.-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por maioria o Plano Plurianual de Investimentos-PPI, para o ano dois mil e vinte cinco.-----

-----Quarto Ponto:**APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DOIS MIL E VINTE CINCO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto.-----

-----Concluída a apresentação e não havendo questões a colocar, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra--

-----Não se registaram abstenções nem votos contra.-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovadas por unanimidade as Normas de Execução Orçamental para o ano dois mil e vinte cinco.-----

-----Quinto Ponto:**APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DOIS MIL E VINTE CINCO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto.-----

-----Concluída a apresentação e não havendo questões a colocar, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----



San
Francisco

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra----

-----Não se registaram abstenções nem votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por unanimidade o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte cinco.-----

----Sexto Ponto:**APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DOIS MIL E VINTE CINCO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto.-----

-----Concluída a apresentação e não havendo questões a colocar, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra----

-----Não se registaram abstenções nem votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovadas por unanimidade as taxas e licenças para o ano dois mil e vinte cinco.-----

----Sétimo Ponto:**REGIMENTO E REGULAMENTOS A APLICAR**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto.-----

-----Solicitou a palavra a senhora Vogal Rosa Lagriminha para propor no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no ponto 1 do Artigo 6.º, a alteração da data da actualização da inscrição de trinta de Janeiro para trinta e um de Março e no ponto 1 do Artigo 12.º, que as candidaturas ao apoio a atividades de carácter



SM
Fajarda

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

pontual em vez de serem efetuadas com a antecedência mínima de quinze dias passe a ser de um mês.-----

-----Concluídas as intervenções, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra-----

-----Não se registaram abstenções nem votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovados por unanimidade o regimento e os regulamentos a aplicar para o ano dois mil e vinte cinco.-----

---Oitavo Ponto:**AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS/ACORDOS DE EXECUÇÃO – REGIME TRANSITÓRIO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto e indicou que este valor é até Junho do ano dois mil e vinte seis.-----

-----Pedi a palavra o senhor Vogal Valdemar Lopes para referir que a verba proveniente da Câmara Municipal de Coruche é manifestamente insuficiente para o que é necessário fazer na freguesia. Considera que deve ser exigido um valor mais elevado para as reparações necessárias que evitem, por exemplo, que a água das chuvas arrastem areia, pedras e arranquem paralelos, entre outras situações.-----

-----Concluídas as intervenções, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia,



Sm
Francis

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra---

-----Não se registaram abstenções nem votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovados por unanimidade os autos de transferência de recursos/acordos de execução-regime transitório.-----

-----Nono Ponto:**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – REGIME TRANSITÓRIO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente de Junta que passou à apresentação deste ponto.-----

-----Concluída a intervenção e não havendo questões a colocar, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra---

-----Não se registaram abstenções nem votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por unanimidade o contrato interadministrativo de delegação de competências-regime transitório-----

-----Décimo Ponto:**RELATÓRIO DA PROTEÇÃO CIVIL – ABATE DE PINHEIRO**-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou à apresentação deste ponto com a leitura do relatório que a



SM
Fajarda

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

protecção civil emitiu, após a avaliação feita aos pinheiros do parque de merendas, depois da queda de ramos dos pinheiros, que danificou os equipamentos do parque infantil. Este parecer identifica 12 pinheiros para abate e 3 para corte de ramos, o corte é gratuito e ainda permite que a Junta de Freguesia proceda à venda da madeira.-----

-----Pedi a palavra o senhor Vogal Valdemar Lopes para informar que discorda do relatório emitido, porque é da opinião que, em vez de abater as árvores, devem proceder à sua manutenção, cortando apenas alguns ramos.-----

-----A senhora Vogal Joana Coimbra sugere replantação de árvores para que seja mantida a agradável mancha verde do parque de merendas.-----

-----Em resposta às questões colocadas, o senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que as árvores identificadas para abate, apresentam instabilidade radicular oferecendo grave risco para a segurança do espaço público e dos seus utilizadores e que a mancha verde vai ser mantida pois a ação a realizar é de manutenção, para evitar futuros acidentes.-----

-----Concluídas as intervenções, a Presidente da Mesa passou à votação, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Abstensões:-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra-----

-----Votos contra:-----

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por maioria o relatório da protecção civil-abate de pinheiros.-----

-----O senhor Presidente da Junta da Freguesia de Fajarda pediu a palavra para informar que vai exercer funções em regime de permanência em meio tempo.-----



SM
Fajarda

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO PÚBLICA-----

-----Foram apresentadas duas inscrições, junto da Mesa da Assembleia de Freguesia, por parte do senhor Bruno Coelho e do senhor Luís Pereira.-----

-----A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Bruno Coelho que, no uso da palavra, apresentou as seguintes questões:-----

-----Começou por felicitar os eleitos e apresentar votos de bom trabalho.-----

-----Questionou os valores transferidos para a Junta da Freguesia de Fajarda por parte da Câmara Municipal de Coruche e esteve presente na primeira reunião de câmara, onde foi informado que não tinha sido efetuado qualquer pedido por parte do executivo da Junta da Freguesia de Fajarda. Na terceira reunião voltou a colocar a mesma questão e obteve a mesma resposta, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Coruche acrescentou que colaborará com as propostas que o executivo da Freguesia de Fajarda venha a apresentar.-----

-----Questionou como será realizada a comunicação com o público em geral, para que seja feita com clareza e transparência, onde sejam publicados editais, reuniões do executivo e sessões de assembleia. Fez referência á restrição de comentários na página da Junta da Freguesia de Fajarda.-----

-----Questionou o valor da transferência em regime transitório. Referiu que entendeu que o senhor Presidente da Junta da Freguesia de Fajarda apresentou um comportamento contraditório, ao concordar com o valor atribuído, quando esteve na reunião da Câmara Municipal de Coruche e ao indicar que, quando considerar necessário fará um pedido, na reunião da Junta da Freguesia de Fajarda.-----

-----Terminada a intervenção do senhor Bruno Coelho, a Presidente da Mesa passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que, no uso da palavra, respondeu às questões colocadas.-----

-----Quanto às solicitações feitas à Câmara Municipal de Coruche foram feitos até ao momento dois ofícios com propostas. No entanto quer contrabalançar, não quer pedir tudo, pretende analisar e quer fazer o que for possível com as pessoas e as máquinas que pertencem à Junta da Freguesia de Fajarda.-----

-----Informou que as redes sociais servem para fazer diversas divulgações e não para disponibilizar documentos oficiais. Para esse efeito já está em fase de preparação uma página da Junta da Freguesia de Fajarda e caixa de correio eletrónico oficial. -----

-----Relativamente aos comentários restringidos, assim foi decidido para que seja feito o melhor pela freguesia de modo a dignificar a terra e não transmitir ideia errada,



SM
Fajarda

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

por isso a página é só informativa. O Presidente da Junta de Freguesia está disponível para receber pessoalmente, não sendo necessário redes sociais para resolver assuntos da freguesia.-----

-----Não concorda com o que foi dito quanto à atitude nas referidas reuniões. Certo é que fará as solicitações consideradas necessárias para a freguesia. O que foi aprovado é temporário, apenas para mais alguns meses.-----

-----Concluída a resposta ao senhor Bruno Coelho, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Luís Pereira que, no uso da palavra, apresentou as seguintes questões:-----

-----Referiu que os trabalhos realizados com o trator na Rua do Cascavel deixam a mesma intransitável por carros ligeiros pela areia acumulada no centro da estrada.-----

-----Informa que a acumulação de dedritos como pequenos paus e raízes arrastados durante os trabalhos realizados com o trator impede o acesso às entradas das propriedades.-----

-----Terminada a intervenção do senhor Luís Pereira, a Presidente da Mesa passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que, no uso da palavra, respondeu às questões colocadas.-----

-----Concorda que o trabalho realizado com o trator deixa a estrada em mau estado para a circulação de veículos ligeiros. Considera que esta é uma situação que requer avaliação, colocando a hipótese de aplicação de um material, que confira ao piso uma consistência diferente, que possibilite a circulação de qualquer veículo.-----

-----Referiu ainda que teve conhecimento que, devido a um problema com a pá, o trabalho foi forçosamente abandonado e a referida rua ficou com o trabalho inacabado, sendo retomado ainda no mesmo dia, fora do horário do expediente, logo que foi encontrada solução.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO EM MINUTA:**-----

-----A Presidente da Mesa solicitou aos elementos presentes da Assembleia, que fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente sessão em minuta, apresentando a mesma os seguintes resultados: -----

-----Votos a favor:-----

-----Pelo Partido Socialista: Sandra Eugénia Cruz Mariano, Presidente da Mesa de Assembleia, Márcia Sofia Jacob Branco, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Manuel José Cascão Mendes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, o Vogal Nuno Miguel Martins Borda D'Água.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAJARDA

-----Pelo Movimento de Cidadãos Eleitores Volta Coruche: a Vogal Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha e o Vogal Rui Manuel Mendanha Norte-----

-----Pelo Partido CHEGA: o Vogal Nuno Miguel Henriques Rua de Assis Gil-----

-----Pela Coligação Democrática Unitária: o Vogal Valdemar José Lopes-----

-----Pelo Partido Social Democrata: a Vogal Joana Rita dos Santos Lopes Coimbra-----

-----Não se registaram abstenções nem votos contra. -----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, deliberado por unanimidade aprovar em minuta a acta da primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Fajarda, do ano dois mil e vinte e cinco.-----

-----**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajarda, deu por encerrada a sessão pelas dezoito horas e vinte e seis minutos, cuja acta vai ser assinada pelos elementos da mesa da Assembleia.-----

Sandra Eugénia Cruz Mariano

[Handwritten signature]



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

AUTO DE CONTAGEM FÍSICA DE NUMERÁRIO COFRE DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

No dia 29 de Outubro de 2025, pelas 21:00 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniu o senhor Tesoureiro cessante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, João Guilherme Fiúza de Sousa, e a senhora Tesoureiro da Junta de Freguesia de Coruche, Raquel Fernanda Caçador Marques, cuja posse ocorreu neste mesmo dia, para contagem física do numerário do cofre da Junta de Freguesia de Coruche e do fundo de maneo, cujo valor transitou da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, a extinguir.

Da contagem física do numerário do cofre da Junta de Freguesia de Coruche, foi apurado o saldo abaixo discriminado:

Total do numerário em notas - € 20,00 (vinte Euros).-----

Total do numerário em moedas - € 14,61 (catorze Euros e sessenta e um Cêntimos).-----

Total do numerário do cofre da Junta de Freguesia de Coruche - € 34,61 (trinta e quatro Euros e sessenta e um Cêntimos).-----

Da contagem física do numerário do fundo de maneo, foi apurado o saldo abaixo discriminado:

Total do numerário em notas - € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco Euros).-----

Total do numerário em moedas - € 32,90 (trinta e dois Euros e noventa Cêntimos).-----

Total do numerário do cofre da Junta de Freguesia de Coruche - € 507,90 (quinhentos e sete Euros e noventa Cêntimos).-----

Após a contagem física do numerário do cofre da Junta de Freguesia de Coruche, confirmamos que o valor apurado está em conciliação com o valor registado no sistema contabilístico SNC-AP da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nomeadamente com os últimos mapas **Folha de Caixa e Resumo Diário de Tesouraria**, respeitante ao cofre de Coruche e ao fundo de maneo, do dia 29 de Outubro de 2025, conforme comprovativo em anexo.

[Handwritten signatures and notes on the right margin:]
- Top: *João Guilherme Fiúza de Sousa*
- Below: *Raquel Fernanda Caçador Marques*
- Middle: *Francisco*
- Below: *Sm*
- Below: *VSR*
- Below: *João*
- Below: *João Filipe*
- Below: *João*
- Below: *João*
- Below: *João*
- Below: *João*
- Bottom: *João*



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

Coruche, 29 de Outubro de 2025

O Tesoureiro cessante da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

João Guilherme Fiúza de Sousa
(João Guilherme Fiúza de Sousa)

A Tesoureiro da Junta de Freguesia de Coruche,

Raquel Fernanda Caçador Marques
(Raquel Fernanda Caçador Marques)

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "aut. G", "dist", and a signature "Bo".

Handwritten signature "Francisco" and other illegible marks.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten text "Luis Falcão".

Handwritten signature and text "Baptista" and "Baptista".

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten text "Ita de lina".

Handwritten signature.

Handwritten signature.



FOLHA DE CAIXA (SC-8)

Caixa: 2. CAIXA DA SEDE (CORUCHE)

Data: 29/10/2025

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Documento Nº	Descrição	Valor	Documento Nº	Descrição	Valor
	Transporte	11 317,94		Transporte	11 288,33
SC-1/JF/706	CANÍDEOS - CORUCHE	5,00			
	Total Dia	5,00		Total Dia	0,00
	Total	11 322,94		Total	11 288,33

5,00

34,61

O Tesoureiro

Funcionário

@FreSoft

03-11-2025

Architects Tutorials

Página 1 de 1

AUTO DE ENTREGA
VALOR A TRANSFERIR, DA EXTINTA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CORUCHE, FAJARDA E ERRA, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE
CORUCHE

No dia 20 de Novembro de 2025, pelas 09:50 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Coruche, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, fez a entrega do cheque proveniente do acerto de contas da extinta União de Freguesias de Coruche à Junta de Freguesia de Coruche.

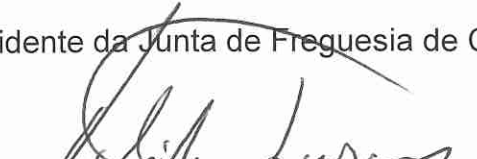
Foi apurado o montante total de € 249.476,17 (duzentos e quarenta e nove Euros quatrocentos e setenta e seis Euros e dezassete Cêntimos), para distribuição pelas freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, na proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião realizada em 31.05.2025, de 50% para a Junta de Freguesia de Coruche, 25% para a Junta de Freguesia da Fajarda e 25% para a Junta de Freguesia da Erra.

Assim, o valor a transferir para a Junta de Freguesia de Coruche, resultante da proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, importa em € 124.738,09 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito Euros e nove Cêntimos).

O senhor Filipe Miguel Rodrigues Lascas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, declara que entregou no dia 20 de Novembro de 2025, o cheque n.º 2797695049, à ordem da Junta de Freguesia de Coruche, no montante de € 124.738,09 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito Euros e nove Cêntimos).

Coruche, 20 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Coruche


(Filipe Miguel Rodrigues Lascas)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Filipe, António, and others, along with a small triangle symbol.]

AUTO DE RECEBIMENTO
VALOR A TRANSFERIR, DA EXTINTA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CORUCHE, FAJARDA E ERRA, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE
CORUCHE

No dia 20 de Novembro de 2025, pelas 09:30 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Coruche, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, recebeu o cheque proveniente do acerto de contas da extinta União de Freguesias de Coruche.

Foi apurado o montante total de € 249.476,17 (duzentos e quarenta e nove Euros quatrocentos e setenta e seis Euros e dezassete Cêntimos), para distribuição pelas freguesias de Coruche, da Fajarda e da Erra, na proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião realizada em 31.05.2025, de 50% para a Junta de Freguesia de Coruche, 25% para a Junta de Freguesia da Fajarda e 25% para a Junta de Freguesia da Erra.

Assim, o valor a receber pela Junta de Freguesia de Coruche, resultante da proporção aprovada pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, importa em € 124.738,09 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito Euros e nove Cêntimos).

O senhor Filipe Miguel Rodrigues Lascas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, declara que recebeu no dia 20 de Novembro de 2025, o cheque n.º 2797695049, à ordem da Junta de Freguesia de Coruche, no montante de € 124.738,09 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito Euros e nove Cêntimos).

Coruche, 20 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Coruche


(Filipe Miguel Rodrigues Lascas)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Filipe, João, and others, along with various initials and marks.]



40260811814

Válido até 2026-05-08

UN FREG: CORUCHE, FAJA, ERRA
EP

CCAM CORUCHE
CORUCHE

Pague por este cheque, EUROS

124.738,09

Assinatura(s)

Nuno José Benedito

Local de Emissão

Ano

Mês

Dia

à ordem de

a quantia de

João Guilherme Trindade Sousa 2025-11-20
Freguesia de Coruche
Cento e vinte e quatro mil, setecentos
e trinta e oito euros e nove centavos

Z. Interbancária

Número de Conta

Número de Cheque

Importância

Tipo

00455170< 40260811814+ 2797695049>

22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

[Handwritten signature]

[Vertical list of handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Francisco', 'Luis Filipe', and 'Luis Filipe']